



**Ofício Circular nº 011/2023**

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

Prezado(a) Associado(a),

Temos a satisfação de comunicar-lhe que estão abertas as inscrições para os turnos da **Temporada de Verão - Edição 2023/2024** da Sede Balneária. Abaixo seguem as principais informações pertinentes à programação e disposições do evento:

- 1. PRAZO, FORMA, REQUISITOS** - As inscrições podem ser realizadas **até o dia 23 de outubro** (segunda-feira), mediante escolha de uma das alternativas abaixo:
  - a) preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado via site;
  - b) preenchimento e assinatura do formulário (Anexo I), a ser enviado para o e-mail [caa@amc.org.br](mailto:caa@amc.org.br);
  - c) por carta remetida à Central de Atendimento ao Associado, esta subscrita pelo(a) próprio(a) associado(a).

*IMPORTANTE: Não será aceita inscrição por telefone, em razão da necessidade de ficar comprovado e registrado o recebimento do pedido.*

No pedido, o(a) associado(a) deve:

- a) Informar seu nome completo;
- b) Informar seus telefones para contato;
- c) Informar o nome completo dos dependentes que o acompanharão, indicando o grau de parentesco;
- d) Indicar o turno de sua preferência (confira no item 2 a denominação dos turnos e respectivas datas);
- e) Indicar, querendo, eventual segunda opção por outro turno, caso não venha a ser sorteado para o da sua preferência;
- f) Indicar, por ordem, a preferência em ocupar casa (máximo de 6 pessoas), casa nº 24 (até 7 pessoas), apartamento de dois quartos (máximo de 6 pessoas) ou apartamento de um quarto (máximo de 4 pessoas), atentando ao número máximo de ocupantes, sob pena do pagamento de 20% do valor da diária da habitação, por dia, por pessoa que exceder a capacidade prevista;
- g) Declarar conhecer e estar de acordo com o Regulamento da Sede Balneária;



- h) Autorizar o desconto em folha do valor da multa por desistência, caso sorteado e não venha a ocupar a unidade;
- i) Autorizar o desconto em folha de valor correspondente a eventuais danos causados, por si ou seus dependentes, ao patrimônio da Associação;

*IMPORTANTE: É indispensável informar a preferência pelos turnos e pelas unidades habitacionais. Sem esses dados não há como incluir a inscrição no sorteio.*

- 2. TURNOS** - Os turnos da Temporada de Verão – Edição 2023/2024, são os seguintes:

- 01º turno** – 20/12 a 29/12 (Natal)
- 02º turno** – 30/12 a 08/01 (Ano Novo)
- 03º turno** – 09/01 a 18/01
- 04º turno** – 19/01 a 28/01
- 05º turno** – 29/01 a 07/02
- 06º turno** – 08/02 a 17/02 (Carnaval)

NOTA: Ao preencher o formulário de inscrição, não utilize denominação de turno diversa da que consta acima (1º turno, 2º turno etc.).

*IMPORTANTE: É vedado o usufruto, a qualquer título, de mais de um turno ou ocupar mais de uma unidade habitacional no mesmo período, enquanto remanescerem associados(as) que se tenham inscrito e não tenham sido sorteados para o período.*

- 3. PRECEDÊNCIA** - No mês de janeiro terão precedência na ocupação das unidades habitacionais os(as) associados(as) integrantes do quadro ativo da Magistratura.
- 4. SORTEIO** - O sorteio para os diversos turnos será realizado na sede administrativa da AMC, às 10h00min do **dia 25 de outubro**, quarta-feira.
- 5. CONFIRMAÇÃO** - Os inscritos serão comunicados do resultado do sorteio, devendo então confirmar **até o dia 09 de novembro** (quinta-feira), impreterivelmente, o interesse em ocupar a unidade habitacional contemplada, sob pena de exclusão do turno, devendo a confirmação ser realizada nos mesmos critérios do ato de inscrição.



*IMPORTANTE: No caso de eventual interesse pela troca de ocupação, dentro do mesmo turno, deverá ser providenciada pelos próprios associados com posterior comunicação à AMC.*

6. **OCUPAÇÃO** - A ocupação das unidades habitacionais dar-se-á a partir das 12h00min do dia de início do respectivo turno. O horário de atendimento do administrador da sede é até 22h00min. O associado que for se hospedar após às 22h00min deverá comunicar com antecedência para que a chave fique à disposição na Portaria.
7. **DESOCUPAÇÃO** - A desocupação ocorrerá até às 12h00min do último dia do turno.
8. **TAXA DE OCUPAÇÃO** - O valor da diária de ocupação para associados(as), **a ser descontada em folha de pagamento em até 3 vezes**, conforme previsto no regulamento vigente é de:
  - Apartamento de 01 quarto | **R\$ 125,00/diária** e R\$ 1.250,00/turno;
  - Apartamento de 02 quartos e casas | **R\$ 170,00/diária** e R\$ 1.700,00/turno;
  - Casa nº 24 | **R\$ 220,00/diária** e R\$ 2.200,00/turno;

*IMPORTANTE: Os(as) associados(as) que não possuem desconto em folha de pagamento deverão efetuar o pagamento integral das diárias via depósito, com antecedência, e apresentar na recepção o comprovante.*

9. **DESISTÊNCIA** - Em caso de desistência, a aplicação de multa será analisada de acordo com as seguintes diretrizes dispostas no Regulamento vigente:
  - a) Até 30 dias antes da data prevista para início do turno de ocupação, com isenção de multa;
  - b) Até 10 dias antes da data prevista para o início do turno de ocupação, com o pagamento de multa de 20% do valor correspondente às diárias reservadas;
  - c) Até 05 dias antes da data prevista para o início do turno de ocupação, com o pagamento de multa de 50% do valor correspondente às diárias reservadas.

*Observação: A multa pode ser abonada a critério da administração se o associado alegar força maior, mediante requerimento escrito acompanhado de documento comprobatório.*



- 10. ANIMAIS** - É expressamente proibida pelo regulamento em vigor a presença de animais no local.
- 11. ROUPAS DE CAMA E BANHO** - A AMC disponibilizará serviço de aluguel de roupas de cama e banho aos frequentadores da Sede Balneária por meio de empresa especializada atuante na rede hoteleira. As trocas são realizadas a cada cinco dias e o pagamento deve ser feito em parcela única. A tabela com os respectivos valores será disponibilizada no ato do check-in, podendo igualmente ser obtida mediante contato com o setor de reservas da Sede Balneária ([reservas@amc.org.br](mailto:reservas@amc.org.br), 48 3284-5071, 48 99933-9112), que poderá repassar maiores detalhes sobre os itens passíveis de locação.
- 12. ÁGUA MINERAL E CARVÃO** – Será disponibilizado serviço de venda, a preço de custo, de água mineral e carvão, que poderão ser solicitados na forma do regulamento específico.

Cordiais saudações,

MARCELO  
PIZOLATI:83  
310045900  
Assinado de forma  
digital por MARCELO  
PIZOLATI:8331004590  
0  
Dados: 2023.10.03  
20:04:31 -03'00'  
**Marcelo Pizolati**  
Presidente da AMC

*Rafael Rabaldo Bottan*

**Rafael Rabaldo Bottan**  
Diretor da Sede Balneária

**Clayton Cesar Wandscheer**  
Diretor-Adjunto da Sede Balneária



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TEMPORADA DE VERÃO 2023/2024**

1. **Associado(a):**
2. **Telefones para contato:**
3. **Dependentes que o(a) acompanharão:**

Nome completo	Grau de parentesco
a)	
b)	
c)	
d)	
e)	
f)	

4. **Turno de preferência:** (indique apenas um turno)
5. **Segunda opção por turno:** (indique apenas um turno)
6. **Ordem de preferência por unidade habitacional:** (utilize 1, 2 e 3 para ordenar)
  - ( ) Casa (**capacidade: 6 pessoas**)
  - ( ) Casa nº 24 (**capacidade: 7 pessoas**)
  - ( ) Apartamento de 02 quartos (**capacidade: 6 pessoas**)
  - ( ) Apartamento de 01 quarto (**capacidade: 4 pessoas**)

Declaro conhecer o Regulamento da Sede Balneária e estar de acordo com ele. Declaro concordar com a política de cancelamento de reservas, bem como com as multas estipuladas. Declaro, ainda, estar ciente da capacidade máxima de ocupação das unidades habitacionais e da cobrança em caso de número excedente de ocupantes.

Autorizo o desconto em folha do valor relativo à ocupação, bem assim do valor correspondente a eventual dano causado por mim ou por algum dos meus dependentes ou convidados especiais ao patrimônio da Sede Balneária.

, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(assinatura)